



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1728, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Ministério Público do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 129/2021, estabelecido entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2025;

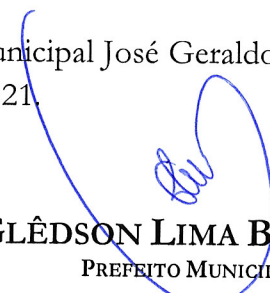
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Ministério Público do Estado do Ceará, através da 3ª Promotoria de Justiça do Município de Juazeiro do Norte, conforme teor do Ofício nº 0612/2021/3ª PmJJDN/GAB/CE, no qual solicita a renovação da cessão da servidora pública municipal **FABIANA ANDRADE DE FRANÇA**, para que continue a exercer suas funções perante a 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – **RENOVAR** a CESSÃO da servidora **FABIANA ANDRADE DE FRANÇA**, portadora do RG nº 4751803 SSP/CE, inscrita no CPF nº 022.001.994-06, servidora pública municipal, admitida em data de 14 de maio de 2010, Matrícula nº 23.455, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para continuar a exercer suas funções perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2021, encerrando seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de novembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL